



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Requerimento nº 046 /2018

Processo nº 310 /2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
APROVADO

EM 01 / Outubro / 2018

Presidente

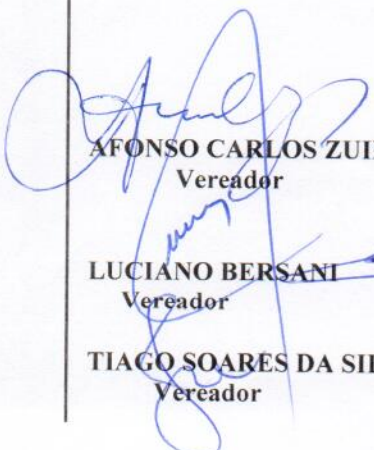
Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça a esta Casa de Leis as justificativas da não alteração Artigo 1º da Lei Complementar nº 48/2006, proposto na Indicação nº 118/2017. Especificamente, tal indicação previa que o referido artigo fosse incrementado com o texto em negrito que segue: “O recuo mínimo para construções residenciais em todo o Município é de 10 (dez) % da profundidade do terreno com um mínimo de 2 (dois) metros e o máximo de 4 (quatro) metros, podendo exceder este máximo de recuo querendo o proprietário do lote, **exceto para varandas e garagens que poderão ser construídas no alinhamento**”. Consideramos que a almejada alteração visa aperfeiçoar e atualizar a referida Lei, pois é bastante comum encontrar edificações em áreas já consolidadas de nosso município onde as garagens e varandas estão construídas no alinhamento. Além disso, permitir a construção de garagens e varandas no alinhamento é uma forma de otimizar e melhorar o aproveitamento dos lotes e, conseqüentemente, oferecer ao proprietário a possibilidade de realizar ampliações nas edificações já existentes e até mesmo construções mais estéticas e funcionais. Ressalta-se que a supressão do recuo frontal para a construção de garagem ou varanda é uma prática legal e comum em diversos municípios, visa atender os anseios da população e, portanto, seria importante também aplicá-la em nosso município.

## JUSTIFICATIVA

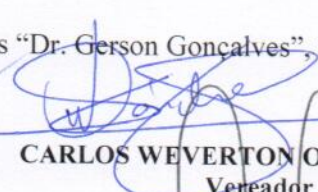
Justifica-se e fundamenta-se o presente pedido, visto que, a finalidade é deixar os vereadores e os munícipes melhores informados sobre essa importante solicitação. Ressalta-se que essa mudança visa o aperfeiçoamento da legislação atual e, desta forma, permitir que as Leis possam ser cumpridas da melhor maneira possível implicando em uma melhor gestão dos acontecimentos de nosso município e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida de nossa população.

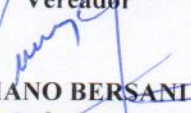
Entendo serem relevantes as informações solicitadas e de interesse de todos e, portanto, solicito aos ilustres Pares o apoio e a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 27 de Setembro de 2018.

  
AFONSO CARLOS ZUIN  
Vereador

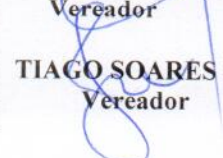
  
ALMIR MARINI  
Vereador

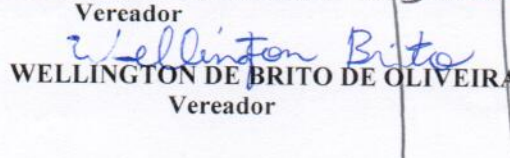
  
CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES  
Vereador

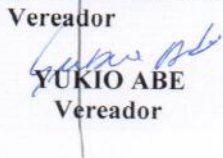
  
LUCIANO BERSANI  
Vereador

  
MATIAS DOS SANTOS EVARDE  
Vereador

  
NIVALDO APARECIDO RIBEIRO  
Vereador

  
TIAGO SOARES DA SILVA  
Vereador

  
WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA  
Vereador

  
YUKIO ABE  
Vereador